



Ata da Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas (10h) reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 03, de 08 de janeiro de 2020, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Oscar Rosa nº 14, Vila Popular, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: Lizandra Tereza Frasson, Elisandra Cristina Zilotti, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Maria Angelica Rego e a advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mami Adachi. A reunião teve por objetivo a análise dos documentos com base nos Termos de Colaboração/Termo de Fomento e Planos de Trabalho: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP 10-demonstrativo integral das receitas e despesas, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de **abril a junho de 2022** dos termos de colaboração celebrados no ano de 2022 das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SEMUPDSOC nº 001/2022-Centro Social São José, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), Estadual de R\$ 31.810,25 (trinta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos); Processo SEMUPDSOC nº 002/2022- ADEFIS, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) e Estadual de R\$ 19.783,75 (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); Processo SEMUPDSOC nº 003/2022-APAE, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 2.890,91 (dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa e um centavos) e Estadual de R\$ 25.653,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); Processo SEMUPDSOC nº 004/2022-Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 11.811,72 (onze mil, oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos) e Estadual de R\$ 24.026,80 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e oitenta centavos); Processo SEMUPDSOC nº 005/2022- Educandário "O Lar da Criança"- Residência Inclusiva Fonte de Amor, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 11.811,72 (onze mil, oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos); Processo SEMUPDSOC nº 006/2022- Casa de Apoio à Criança e Adolescente "Adelina Aloe", valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais) e Estadual de R\$ 33.024,80 (trinta e três mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Processo SEMUPDSOC nº 007/2022- Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 1.768,00 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais); Processo SEMUPDSOC nº 008/2022-ADEFIS, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 5.833,34 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); Processo SEMUPDSOC nº 009/2022- Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 16.666,54 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Processo SEMUPDSOC nº 010/2022- valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); Processo SEMUPDSOC nº 011/2022- Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Processo SEMUPDSOC nº 012/2022- Casa de Apoio à Criança e Adolescente "Adelina Aloe", R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Processo SEMUPDSOC nº 013/2022-Lar São Vicente de Paulo, R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Processo SEMUPDSOC nº 014/2020-APAE, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 12.035,54 (doze mil e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); concluindo pela aprovação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil, encaminhando a conclusão para o Conselho Municipal. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu Mami Adachi, advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, impressa em 16(dezesesseis) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes.

Mami Adachi

Lizandra Frasson
Elisandra Zilotti
Ivone Sales
Maria Angelica Rego